

2019

CÓDIGO DE CONDUTA ULTRATEC SERVICE



MMagalhães

ULTRATEC SERVICE

Prezado colaborador

A ULTRATEC SERVICE construiu uma sólida relação com seus clientes, ao longo de seus 25 anos, fazendo as coisas da maneira certa, com simplicidade e honrando seus compromissos com todos aqueles que integram a nossa rede. Essa trajetória, que começou em 1994, tem sido preservada graças à manutenção dos princípios básicos que sempre orientaram o nosso dia a dia. Eles estão traduzidos neste Código de Conduta, que está sendo reeditado para reforçar nossos valores junto a cada um de nossos profissionais. Os Valores guiam nossas atividades e decisões, alinhando nossas equipes para que possamos alcançar nossa visão de sermos uma empresa segura e respeitada no setor em que atuamos, reconhecida pela excelência nos serviços prestados aos clientes.

Você está convidado a ler este material, mesmo que já o tenha feito anteriormente. Contamos, como sempre, com seu apoio e dedicação para que nossa palavra continue a ser convertida em gestos. Afinal, queremos sempre sentir orgulho de nossas realizações e da forma como agimos e pensamos.

Hans Widmann

Diretor

Apresentação	4.
Visão	4.
Missão	4.
Valores	4.
Diretrizes gerais	5.
Política de Responsabilidade Socioambiental	5.
Política de Segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente	6.
Ética nas relações comerciais	6.
Direitos humanos no trabalho	6.
Diretrizes por público de relacionamento	6.
Colaboradores	6.
Confidencialidade e uso de informação privilegiada	7.
Respeito às leis, normas e regulamentos	8.
Presentes e vantagens	8.
Proteção ambiental	8.
Conflitos de Interesse	9.
Atividades fora da ULTRATEC	10
Participação política e sindical	10
Uso e preservação dos bens da ULTRATEC	10
Uso das Mídias Sociais	11
Clientes	11
Fornecedores	12
Concorrentes	12
Poder público	12
Disposições gerais	13
Responsabilidades pelo cumprimento do Código de Conduta	13
Dúvidas sobre a aplicação das diretrizes	13
Violações ao Código de Conduta	13
Comitê de Ética	14
Vigência e revisão do Código de Conduta	14
Compromisso da administração	14
Termo de recebimento	14

Apresentação

Este Código estabelece princípios e normas que devem orientar a conduta de todos os colaboradores da ULTRATEC, tanto internamente quanto na relação com clientes, fornecedores, órgãos governamentais, comunidades e demais públicos com os quais interagimos no dia a dia. Reconhecendo o importante papel que, como empresa, exercemos na sociedade, temos uma atuação pautada pela ética, pelo respeito aos direitos humanos e pelo cumprimento das leis e regulamentos que regem o país, e o mercado empresarial. Esses compromissos estão traduzidos na Visão, Missão e Valores da ULTRATEC

Visão

Ser a empresa mais segura e respeitada do setor em que atua e reconhecida pela excelência nos serviços prestados aos clientes.

Missão

Prestar serviços com segurança e responsabilidade socioambiental, buscando a satisfação dos clientes e oportunidades aos colaboradores.

VALORES:

Ética:

Agimos de maneira correta em relação aos colegas, clientes, parceiros, comunidades e meio ambiente, cuidando das pessoas e do planeta.

Respeito:

Cumprimos rigorosamente as leis e regulamentos e atuamos de maneira colaborativa, com companheirismo, respeitando os colegas, os clientes, o meio ambiente, as comunidades e o patrimônio próprio, dos clientes e público.

Criatividade:

Buscamos, incessantemente, um jeito melhor e mais seguro de trabalhar, obtendo resultados com inovação e aproveitando o potencial criativo das pessoas.

Comprometimento:

Estamos comprometidos com a geração de resultados para a empresa e seus clientes, cumprindo as normas, regras contratuais e prazos acordados.

Coerência:

Agimos de acordo com o que falamos e com total seriedade no que combinamos com os colegas de trabalho, clientes e fornecedores.

Esses valores guiam as atividades cotidianas dos colaboradores e as decisões de negócios da ULTRATEC, alinhando toda a empresa para que possamos juntos, concretizar nossa Visão.

É desse modo que vamos preservar a reputação e a credibilidade da ULTRATEC, construídas ao longo de 25 anos de atuação. Elas constituem um patrimônio intangível valioso, que deve ser protegido de maneira consistente na relação com nossos clientes, colaboradores, fornecedores, concorrentes e a sociedade em geral.

O cumprimento deste Código de Conduta por parte de cada um de nossos colaboradores reafirma tais propósitos. Nesse sentido, todos devem estar cientes de suas responsabilidades, conhecendo as normas aqui definidas e assinando o termo de compromisso ao final deste documento.

DIRETRIZES GERAIS

Política de Responsabilidade Socioambiental

A ULTRATEC começou a sua história como uma empresa de assistência técnica mecânica / elétrica e, aos poucos, foi ampliando sua área de atuação e diversificando suas atividades. Nesse processo, houve a necessidade de segmentar os negócios, para que eles conquistassem seu espaço e se desenvolvessem. Isso significa que, ao desempenhar nossas atividades, contribuimos para o progresso econômico, social e ambiental em toda a nossa cadeia produtiva. Promovemos, assim, relações saudáveis e duradouras com nossos públicos de interesse.

Para favorecer esse desenvolvimento, a atuação da ULTRATEC e de seus colaboradores deve ser norteada por três princípios básicos:

- ✓ O respeito aos direitos humanos fundamentais.
- ✓ A prevenção e o gerenciamento de riscos socioambientais em todas as nossas atividades.
- ✓ A ética e a responsabilidade, com estrito cumprimento da lei, regulamentos setoriais, regras contratuais e normas internas da ULTRATEC, consolidadas em nosso Código de Conduta.

Política de Segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente

A ULTRATEC realiza serviços de engenharia, construção, reforma de máquinas e células robóticas, layout de linhas de montagem, assistência técnica mecânica e elétrica, exclusivamente:

Em condições seguras, colocando a vida em primeiro lugar. Em conformidade com os requisitos legais e outros requisitos aplicáveis relacionados à segurança, saúde ocupacional e ao meio ambiente. Com procedimentos documentados, implementados e constantemente atualizados, através da análise crítica dos objetivos, buscando a melhoria contínua das condições de trabalho, de segurança e saúde dos colaboradores e da proteção ao meio ambiente. Com colaboradores conscientes de suas responsabilidades na prevenção de acidentes, riscos à saúde e ao meio ambiente. Com o compromisso de divulgar esta política entre todas as partes interessadas e zelar por sua aplicação.

Ética nas relações comerciais

A ULTRATEC atua em consonância com a legislação, as boas práticas de mercado e as normas relacionadas à defesa da ordem econômica e da livre concorrência.

Na relação com clientes, fornecedores, funcionários públicos e de empresas privadas, é expressamente vedado que colaboradores ou representantes da ULTRATEC:

Recebam ou efetuem pagamentos impróprios, duvidosos ou ilegais.

Obtenham, ofereçam ou prometam ofertar benefícios indevidos a pessoas e organizações com a finalidade de obter quaisquer vantagens, sejam elas individuais, para a empresa ou seus públicos de relacionamento.

Direitos humanos no trabalho

A ULTRATEC não tolera e não permite o trabalho infantil e o emprego de mão- -de-obra forçada ou análoga à escrava em nenhum processo relacionado às suas atividades, tanto internamente quanto na cadeia de suprimentos. Do mesmo modo, exige que as pessoas sejam tratadas com dignidade e respeito no ambiente de trabalho, proibindo qualquer forma de assédio, intimidação, agressão física ou verbal.

Diretrizes por Público

A seguir são apresentadas as diretrizes que orientam o relacionamento com cada um de nossos públicos e as atitudes esperadas dos colaboradores nas diferentes interações da empresa. Em cada item, estão sinalizados os valores da ULTRATEC aos quais os assuntos estão diretamente relacionados.

Colaboradores

Bem estar no ambiente de trabalho

Respeito

Ética

A ULTRATEC espera cordialidade no trato, confiança, respeito e uma conduta digna e honesta nas relações entre seus colaboradores, independentemente da posição hierárquica, cargo ou função. Colaboradores e lideranças têm a responsabilidade de garantir um ambiente de trabalho livre de insinuações ou constrangimentos. O assédio moral ou sexual não será tolerado. Condutas que possam caracterizar hostilização ou assédio devem ser informadas, conforme o caso, ao líder imediato, ao Diretor da área ou ao Comitê de Ética (ver página 13 – Violações ao Código de Conduta).

Para garantir o bem-estar, a segurança e a produtividade no ambiente de trabalho, não serão permitidos a posse e/ou o consumo de drogas ilícitas e álcool, e o porte de armas, salvo por pessoas formalmente responsáveis pela proteção dos colaboradores e do patrimônio da empresa.

Critérios para admissão e promoção

Ética

A admissão e a promoção de pessoas são feitas com base no atendimento aos requisitos e necessidades de cada cargo e função, sendo assegurada a igualdade de oportunidades.

A ULTRATEC não aceita qualquer tipo de discriminação religiosa, política, de origem, sexo ou orientação sexual, idade, raça, estado civil ou condição social.

Saúde e Segurança

Todas as atividades realizadas pela ULTRATEC são orientadas pela Política de Segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente (ver página 5), com rotinas internas baseadas nas melhores práticas do mercado, legislações federais, estaduais e municipais e regulamentações específicas do setor elétrico/mecânico. Para que os processos tenham a maior efetividade na proteção da vida e da saúde no ambiente de trabalho, cada colaborador tem a responsabilidade de:

Familiarizar-se com as políticas e procedimentos relacionados à saúde e segurança;

Identificar perigos, avaliar riscos e informar imediatamente a administração da unidade.

Sempre que possível, iniciar ações corretivas e preventivas;

Informar imediatamente a administração da unidade sobre quaisquer acidentes e/ou incidentes relacionados à segurança e, quando for o caso, comunicar as autoridades competentes;

Verificar as condições de uso e a data de validade de seus EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e informar quaisquer irregularidades à liderança.

Confidencialidade e uso de informação privilegiada

Comprometimento

Ética

As informações e assuntos relacionados à ULTRATEC e seus clientes devem ser tratados com sigilo e confidencialidade por parte de todos os colaboradores, tanto internamente quanto nas relações externas, mesmo após o término do contrato de trabalho.

Em caso de acesso a informações relevantes e privilegiadas sobre a ULTRATEC e seus clientes, é terminantemente vedada sua divulgação ou negociação, direta ou indireta.

Todos os colaboradores devem observar as disposições legais, bem como as políticas e instruções internas sobre o tema.

A violação da confidencialidade e uso de informação privilegiada está sujeita à punição cível e criminal pela legislação brasileira.

Respeito às leis, normas e regulamentos

Comprometimento

Respeito

Os negócios da ULTRATEC devem ser conduzidos com transparência e estrita observância da lei e das políticas e orientações da empresa. Todas as operações realizadas devem estar amparadas por documentos apropriados, com cumprimento das formalidades legais.

A ULTRATEC investigará, pronta e rigorosamente, todos os fatos que envolvam suspeita de fraude, furto, roubo, registros contábeis incorretos, apropriação indébita ou qualquer outro crime, contravenção ou atitude ilícita, bem como atos que se desviem dos procedimentos estabelecidos pela empresa. Também adotará, no desenvolvimento das atividades profissionais, medidas enérgicas para proteger os interesses da companhia, de suas equipes de trabalho e de seus clientes. Caso tenham conhecimento de quaisquer violações, os colaboradores têm a responsabilidade de levar ao conhecimento da administração e tomar outras providências cabíveis. Individualmente, devem, ainda:

Cumprir a legislação, os regulamentos e os procedimentos estabelecidos pela empresa e obrigações contratuais com os clientes.

Tratar os bens da ULTRATEC e de seus clientes como se fossem próprios, fazendo periodicamente vistorias e manutenções.

Só assumir compromissos e acordos que possam ser cumpridos.

Presentes e vantagens

Ética

Os colaboradores da ULTRATEC e seus familiares não podem dar ou aceitar pagamentos, presentes ou favores de clientes, fornecedores, ou concorrentes da ULTRATEC, independentemente da quantia financeira envolvida.

É vedado, ainda, tirar proveito da posição ocupada na empresa em benefício próprio.

Proteção ambiental

Ética

Em aderência à Política de Responsabilidade Socioambiental, a ULTRATEC atua na preservação do meio ambiente nos locais em que suas unidades estão inseridas, dando atenção ao consumo de recursos, à geração e descarte de resíduos. As medidas adotadas incluem:

Coleta e correta destinação de materiais recicláveis e de madeira, nas localidades em que o serviço é prestado.

Gestão dos riscos relacionados a vazamentos de óleo isolante e contaminação do solo.

Medidas de prevenção e plano emergencial para minimização de impactos, em caso de vazamentos durante o transporte de equipamentos.

Uso consciente da água e coleta de água de chuva, para uso na limpeza de veículos e sanitários.

Para que essas medidas tenham a maior efetividade na proteção ambiental, nossos colaboradores têm as seguintes responsabilidades:

Contribuir para a conservação e a melhoria do meio ambiente e de seus ecossistemas, em todos os canteiros de obras.

Familiarizar-se com todas as políticas e procedimentos ambientais adotados pela ULTRATEC e seus clientes.

Identificar perigos, avaliar riscos e, sempre que possível, iniciar ações corretivas e preventivas, bem como levar o assunto ao conhecimento da administração da unidade.

Informar imediatamente a administração da unidade em caso de acidentes e/ou incidentes ambientais.

Quando aplicável pela legislação local, informar imediatamente os acidentes e/ou incidentes às autoridades competentes.

Conflitos de Interesse

Comprometimento

Coerência

O conflito de interesse ocorre quando um colaborador influencia ou pode influenciar uma decisão da empresa que resulte ou possa resultar em ganho pessoal, direto ou indireto, para si, membros da família ou amigos. Os colaboradores têm a responsabilidade de zelar para que isso não ocorra, evitando danos à imagem e à reputação da ULTRATEC.

A seguir, alguns exemplos de situações que podem ser caracterizadas como conflito de interesse:

Ter interesses pessoais que possam afetar a capacidade de avaliação de um negócio que seja do interesse da ULTRATEC.

Dispor de informações confidenciais que, se utilizadas, possam trazer vantagens pessoais.

Aceitar benefícios diretos ou indiretos que possam ser interpretados como retribuição de favor ou para obter posição favorável da ULTRATEC em negócios de interesse de terceiros.

Utilizar recursos da ULTRATEC para atender a interesses particulares.

Manter relações comerciais com empresas clientes, fornecedoras ou concorrentes da ULTRATEC com as quais venha a obter privilégios, em razão das suas atribuições na empresa.

Contratar familiares, ou solicitar que outro colaborador o faça, fora dos princípios de competência e potencial.

Caso seja exposto a qualquer situação de conflito de interesse, o colaborador deve comunicar imediatamente a ocorrência ao seu líder, que poderá resolver a questão ou levar o assunto à administração da unidade ou ao Comitê de Ética da ULTRATEC.

Atividades fora da ULTRATEC

Comprometimento

Os colaboradores não podem exercer atividades ou se engajar em organizações que comprometam sua dedicação à ULTRATEC, adotar comportamento que gere conflito de interesse com suas responsabilidades e atribuições, ou atuar em qualquer outro segmento cujas atribuições possam, de alguma forma, comprometer a integridade, confidencialidade e segurança das informações da ULTRATEC e seus clientes.

Participação política e sindical

Comprometimento

Respeito

A ULTRATEC reconhece a liberdade de associação, os acordos e negociações de trabalho coletivas e respeita o direito individual de seus colaboradores e parceiros quanto ao seu envolvimento político e sindical. No entanto, os mesmos deverão agir sempre em caráter pessoal e de forma a não interferir em suas responsabilidades profissionais. O colaborador ou parceiro que participar de atividade política deverá fazê-lo como cidadão, e não como representante da ULTRATEC. É terminantemente proibido o exercício de atividades político-partidárias no ambiente de trabalho e que envolvam, sob qualquer forma, recursos da ULTRATEC. Tampouco poderão ser usados uniformes da empresa no exercício dessas atividades. É terminantemente proibida, ainda, a veiculação de qualquer forma de propaganda política nas instalações, veículos, publicações ou qualquer outra propriedade da ULTRATEC.

Uso e preservação dos bens da ULTRATEC

Comprometimento

Respeito

Cabe aos colaboradores zelar pela conservação dos ativos da ULTRATEC, englobando instalações, máquinas, equipamentos, móveis, veículos e valores, entre outros. O acesso à internet e ao telefone, bem como o uso de e-mails, software, hardware, equipamentos e outros bens da ULTRATEC são restritos à atividade profissional do colaborador, observadas as demais disposições estabelecidas em políticas, regulamentos ou orientações. Todos os dados produzidos e mantidos nos sistemas de informação da ULTRATEC são de sua propriedade exclusiva. O colaborador deve estar ciente de que a ULTRATEC tem acesso aos registros de acesso à internet, e-mail e ao uso dos recursos de telefonia móvel e fixa. Não deve ter, assim, expectativa de privacidade no que se refere a esses assuntos.

Uso das Mídias Sociais

Cabe ao colaborador, quando utilizar a internet e interagir nas mídias sociais, fazer a distinção entre comunicação pessoal e comunicação empresarial autorizada.

Espera-se que o colaborador, ao expressar uma opinião pessoal nestes meios, leve em consideração que esse ambiente é público e que o conteúdo de sua mensagem pode prejudicar a reputação da ULTRATEC, ainda que o autor não se apresente como representante ou porta-voz da empresa.

Todo conteúdo empresarial referente à ULTRATEC deve ser publicado apenas pelas áreas autorizadas, de forma coerente com os Valores e diretrizes apresentadas neste Código de Conduta.

Clientes

Qualidade no serviço prestado

Comprometimento

A satisfação do cliente é o fundamento da existência da ULTRATEC. Portanto, é princípio básico da ação da empresa servir ao cliente com ênfase na qualidade, na produtividade e na inovação, com responsabilidade social, segurança e cuidado com o meio ambiente, e com pleno respeito às leis e regulamentos de cada região em que os clientes atuam.

Os clientes devem ser atendidos com cortesia e eficiência, sendo-lhes oferecidas informações claras, precisas e transparentes.

O cliente deve obter respostas às suas solicitações, mesmo que negativas, de forma adequada e no prazo esperado.

Transparência e honestidade

Comprometimento

Ética

A ULTRATEC espera que seus colaboradores, no exercício de suas funções, cumpram os procedimentos estabelecidos pela empresa e pelo cliente, com cuidado, diligência, conduta honesta e digna, em conformidade com as leis e padrões éticos da sociedade.

A honestidade está relacionada à confiança que nos é depositada pelos clientes, à responsabilidade diante dos bens de terceiros e à manutenção dos seus direitos.

Ela é um fator determinante para a credibilidade da ULTRATEC.

A transparência diz respeito à comunicação clara e objetiva com os clientes e à aderência entre intenção e gesto: A ULTRATEC faz o que declara fazer.

Fornecedores

Ética

A ULTRATEC mantém com seus fornecedores de produtos e serviços uma relação ética e duradoura, pautada pelos princípios da livre iniciativa e da lealdade na concorrência. A escolha e a contratação de fornecedores devem ser sempre baseadas em critérios técnicos, profissionais e éticos, em linha com Diretrizes Gerais contidas neste Código de Conduta (ver página 5) e conduzidas por meio de processo objetivo, como concorrência ou cotação de preços, que garanta a melhor relação custo-benefício para a ULTRATEC

Concorrentes

Comprometimento

Ética

A ULTRATEC espera que seus colaboradores conduzam as relações comerciais em observância às leis, às práticas legais de mercado e, em especial, às normas relativas à ordem econômica e à defesa da concorrência.

A competitividade de nossos serviços deve ser exercida com base na concorrência livre e leal. Não devem ser feitas declarações, verbais ou escritas, que possam afetar a imagem dos concorrentes ou contribuir para divulgação de boatos. O concorrente deve ser tratado com o respeito com que a ULTRATEC espera ser tratada. É vedado a qualquer colaborador manter entendimentos com concorrente visando à fixação de preços e/ou das condições de venda, adotar ou influenciar a adoção de uma conduta comercial uniforme ou pré-acordada, dividir mercados ou subordinar a venda de um serviço a outro. É expressamente proibido fornecer informações estratégicas, confidenciais, ou qualquer outra que possa ser prejudicial aos negócios da ULTRATEC, a quaisquer terceiros, incluindo os concorrentes. É expressamente vedado efetuar quaisquer pagamentos impróprios, duvidosos ou ilegais, ou favorecer clientes e fornecedores, em detrimento dos demais, pela concessão de benefícios indevidos ou fora das práticas usuais do comércio, bem como fazer pagamentos ou conceder privilégios ou vantagens a funcionários públicos ou equiparados, diretamente ou por meio de terceiros.

Poder Público

Ética

É expressamente vedado oferecer ou prometer, diretamente ou por meio de terceiros, pagamentos, presentes ou benefícios a agentes públicos, partidos políticos ou a seus membros, candidatos a cargos políticos e familiares ou equiparados de qualquer um dos anteriormente citados, com o intuito de obter benefício para a ULTRATEC.

O colaborador da ULTRATEC que desejar fazer doações a agentes públicos, partidos políticos ou a seus membros e candidatos a cargos políticos deverá fazê-lo como cidadão, e não como representante da ULTRATEC.

Disposições Gerais

Este Código de Conduta se aplica a todos os empregados contratados pela ULTRATEC, estagiários, parceiros e prestadores de serviços que trabalham em nossas instalações ou, sob nossa demanda, em instalações de nossos clientes.

Responsabilidades pelo cumprimento

É obrigação de todo o colaborador da ULTRATEC conhecer e cumprir as disposições contidas neste Código de Conduta e, também, assegurar que fornecedores e clientes com os quais se relacionam no dia a dia sejam informados sobre o Código. Cada colaborador, dentro de suas atribuições, deverá contribuir para preservar a imagem e a reputação da empresa. Desse modo, cada um é responsável por comunicar não conformidades ou desvio comportamental, ficando assegurado o sigilo absoluto de sua identidade.

Os líderes, através de sua dedicação, experiência e, sobretudo, de seu exemplo, têm a obrigação de contribuir para que seus liderados, demais colaboradores, parceiros e prestadores de serviços cumpram integralmente este Código de Conduta, devendo:

Divulgar o conteúdo do Código entre suas equipes e conscientizá-las da necessidade de observar as regras aqui contidas, evitando que qualquer colaborador ou prestador de serviço cometa uma violação por falta de informação.

Identificar os colaboradores que tenham violado este Código de Conduta e discutir o assunto com o Comitê de Ética da ULTRATEC.

Criar uma cultura que gere a observância deste Código de Conduta e incentivar os colaboradores a apresentarem dúvidas e preocupações com relação à sua aplicação.

A administração da companhia cabe levar ao conhecimento de todos os colaboradores da ULTRATEC as diretrizes de conduta contidas neste Código.

Nenhum colaborador poderá alegar desconhecimento das diretrizes constantes neste Código, em nenhuma hipótese ou sob qualquer argumento.

Dúvidas sobre a aplicação das diretrizes

As diretrizes deste Código de Conduta abrangem grande parte das situações e minimizam a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios morais e valores, mas não detalham, necessariamente, todas as situações que podem surgir no dia a dia. Assim, em caso de dúvidas na aplicação destas diretrizes, o colaborador deve consultar o líder de sua área, a gerência de sua unidade, o Comitê de Ética ou a Diretoria da Unidade.

Violações ao Código de Conduta

O colaborador que violar uma conduta, prática ou política da ULTRATEC, ou permitir que um liderado o faça, estará sujeito à ação disciplinar, incluindo a demissão.

Ao tomar conhecimento de violação de aspecto deste Código, por parte de qualquer pessoa, o colaborador deverá levar tal fato ao conhecimento do líder da sua área ou diretamente ao Comitê de Ética. Não será permitida e tolerada qualquer retaliação contra um colaborador

que, de boa fé, relate uma preocupação sobre conduta ilegal ou que não esteja em conformidade com as diretrizes estabelecidas neste Código.

Comitê de Ética

A ULTRATEC tem um Comitê de Ética, ao qual cabe julgar os casos de violação deste Código e impor as sanções disciplinares cabíveis, bem como deliberar sobre o esclarecimento de dúvidas com relação às disposições aqui contidas.

Vigência e revisão do Código de Conduta

Este Código de Conduta vigorará por tempo indeterminado, cabendo ao Comitê de Ética, com o suporte da administração da ULTRATEC, promover atualização.

Compete ao Comitê de Ética avaliar permanentemente a atualidade e pertinência deste Código, determinar as ações necessárias para a sua divulgação e disseminação, bem como oferecer subsídios para as decisões, inclusive, sobre os casos mais graves de violação que deverão ser apreciados pelo Comitê de Ética.

Compromisso da Administração

A Administração da ULTRATEC está comprometida com a divulgação deste Código de Conduta entre os colaboradores e demais públicos de interesse da empresa e com o cumprimento integral das diretrizes aqui contidas, em todas as circunstâncias, na execução de suas atividades na MEDRAL e fora dela.

TERMO DE RECEBIMENTO

Declaro que recebi uma cópia integral do Código de Conduta da ULTRATEC, tomei conhecimento das suas disposições e me comprometo a cumpri-las integralmente.

Declaro, ainda, que fui comunicado da obrigatoriedade de sua observância em todas as situações e circunstâncias. Por fim, declaro que, na hipótese de ocorrerem situações com previsão de conduta exigidas ou esperadas, não expressas neste Código, informarei imediatamente o fato ao líder da área onde atuo, ou ao Comitê de Ética ULTRATEC.

Nome : _____

Chapa: _____